



Indicação Nº 2844/2025

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de melhorar a sinalização dos pontos de ônibus da região central do município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de melhorar a sinalização dos pontos de ônibus da região central do município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Tendo em vista, as várias solicitações encaminhadas pelos munícipes e usuários de ônibus que utilizam as conduções públicas do município de Itapevi, os quais pontuam a falta de sinalização adequada na região central da cidade, inclusive sem a devida sinalização amarela para que veículos não estacione em locais que ocasionem transtornos aos usuários e pedestres.

Solicito a possibilidade de uma vistoria para melhorar a sinalização dos pontos de ônibus da região central do município de Itapevi, e assim garantir uma maior segurança para a população sem riscos de acidentes.

Sem mais, contando com a sua atenção e préstimo, reitero protestos de elevada estima e consideração.

06/06/2025

**Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos**

Indicação Nº 2844/2025 - Documento assinado digitalmente em 06/06/2025. PROTOCOLO 9494/2025 - 06/06/2025 11:22 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5EXB-7F7A-B32R-UHC3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5EXB7F7AB32RUHC3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5EXB-7F7A-B32R-UHC3

